



Ata de Certame – Julgamento de Propostas

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Ricardo Sodré Aguiar e Wanessa Moreth Florêncio de Souza nomeados através da Portaria Nº 412 de 16 de julho de 2020, para julgamento do Processo nº 17.658/2020, Pregão Presencial 016/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Reuniu-se a comissão para julgamento das propostas de preços das empresas credenciadas e classificação para etapa de lances. Faço saber, que conforme consta em ata de certame do dia 11/03/2021 (onze de março de dois mil e vinte) foram credenciadas 26(vinte e seis) empresas no certame, sendo anexo à presente ata a listagem de todas as empresas credenciadas e seus respectivos representantes (ANEXO I). Após análise das propostas apresentadas verificou-se que: **1)** verificou-se uma duplicidade na cotação do item 20 na proposta das empresas **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP, SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI, W S ARASERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, MERCADO SAO LUCAS DE PORTO DA ROÇA – EIRELI, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA, EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA e R V M F PEGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sendo considerado apenas as cotações da reserva de ampla concorrência; **2)** a empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens carnes, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta; **3)** a empresa **COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI** não apresentou o anexo IV / V do termo de referência, sendo sua proposta desclassificada em conformidade ao item 8.1.1 g) do edital; **4)** a empresa **BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens carnes, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta; **5)** a empresa **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens carnes, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta e não apresentou o anexo IV / V do termo de referência, sendo sua proposta desclassificada em conformidade ao item 8.1.1 g) do edital; **6)** a empresa **R V M F PEGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens carnes, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta; **7)** a empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens carnes, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta; **8)** a empresa **EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens carnes, sendo



os mesmos desclassificados de sua proposta; **9)** a empresa **YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI – EPP** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens cárneos, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta e não apresentou o anexo XV, sendo sua proposta desclassificada em conformidade ao item 8.1.1 f) do edital; **10)** a empresa **LAGOS ADMINISTRADORA E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens cárneos, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta e não apresentou o anexo XV e XI, sendo sua proposta desclassificada em conformidade aos itens 8.1.1 f) e 8.1.1 e) do edital; **11)** a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens cárneos, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta e não apresentou o anexo XV, sendo sua proposta desclassificada em conformidade ao item 8.1.1 f) do edital; **12)** a empresa **START COMERCIAL EIRELI ME** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens cárneos, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta; **13)** a empresa **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME** cotou os itens 05 e 25 acima do valor estimado do edital, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta; **14)** a empresa **W S ARASERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** cotou os itens 48, 49, 39 e 50 acima do valor estimado do edital, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta; **15)** a empresa **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA** cotou os itens 17, 33 e 37 acima do valor estimado do edital, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta e **16)** a empresa **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP** não apresentou documento de inspeção sanitária para os itens cárneos, sendo os mesmos desclassificados de sua proposta. Segue, também anexo a esta ata, a classificação de empresas para etapa de lances conforme critério de seleção de todas as propostas com até 10% (dez por cento) de diferença em valor e/ou a menor proposta em valor e as 03(três) propostas subsequentes em valor nos itens em que não houve uma classificação mínima de 03(três) propostas com diferença de 10% (dez por cento) em valor (ANEXO II). O senhor pregoeiro também solicitou que para efeitos de publicidade fosse divulgada no portal de compras e licitações a classificação para lances. Não havendo mais acrescentar foi encerrada a sessão às 16:57 horas, da qual eu Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza